

NOTA INFORMATIVA

A Coordenadoria de Provimento Docente - CPROV, torna pública a relação preliminar das inscrições deferidas e indeferidas relativas ao Concurso objeto do Edital nº 201/2024, do Departamento Acadêmico e/ou Unidade Acadêmica Especializada DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECANICA, Área de Conhecimento DINÂMICA DOS CORPOS RÍGIDOS, ELÁSTICOS E PLÁSTICOS.

| Inscrição | Nome | Situação |
|--------------|--|----------------------|
| 202409015534 | BRAION BARBOSA DE MOURA | INSCRIÇÃO INDEFERIDA |
| 202410015722 | CLÁUDIO HENRIQUE CERQUEIRA COSTA BASQUEROTTO | INSCRIÇÃO INDEFERIDA |
| 202410015757 | DIOGO CUNHA JOSÉ KARMOUCHE | INSCRIÇÃO INDEFERIDA |
| 202409015704 | ERIBERTO OLIVEIRA DO NASCIMENTO | INSCRIÇÃO INDEFERIDA |
| 202409015381 | FILIPE EDUARDO LEITE OSSEGE | DEFERIDA |
| 202409015409 | FLÁVIO AUGUSTO XAVIER CARNEIRO PINHO | DEFERIDA |
| 202410015770 | GUILHERME ORELLI PAIVA | DEFERIDA |
| 202409015345 | IAN DE MEDEIROS MATOS | DEFERIDA |
| 202410015730 | JOÃO PEDRO CANISSO VALESE NOREBERG | DEFERIDA |
| 202409015341 | LAIS BITTENCOURT VISNADI | DEFERIDA |
| 202410015764 | LAYSE MENDES DINIZ | DEFERIDA |
| 202410015752 | LUA GUEDES COSTA | DEFERIDA |
| 202410015746 | LUCAS COSTA LOBATO | DEFERIDA |
| 202409015517 | LUCAS SILVEIRA CAMPOS | INSCRIÇÃO INDEFERIDA |
| 202409015351 | NÍCOLAS DA SILVA DIAS | DEFERIDA |
| 202410015751 | VANDERSON MARCIO DORNELAS | DEFERIDA |
| 202410015769 | VIRGILIO JUNIOR CAETANO | DEFERIDA |

Os candidatos com a isenção/inscrição indeferida terão o prazo máximo de 2 dia(s) (28/11/2024 a 29/11/2024) após a publicação desta lista para interpor recurso contra o indeferimento. O candidato deverá enviar um e-mail para: cprov@unb.br, solicitando a revisão e enviando comprovantes que motivem a isenção/inscrição. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão. O candidato deve ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. A Coordenadoria de Provimento não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

NOTA INFORMATIVA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECANICA, conforme objeto do Edital nº201, divulga a relação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.
Departamento Acadêmico e/ou Unidade Acadêmica Especializada DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECANICA, Área de Conhecimento DINÂMICA DOS CORPOS RÍGIDOS, ELÁSTICOS E PLÁSTICOS.

| Inscrição | Nome | Situação |
|--------------|----------------------------|----------|
| 202410015778 | DANIELY AMORIM DAS NEVES | DEFERIDA |
| 202410015755 | JEAN PAULO CARNEIRO JUNIOR | DEFERIDA |
| 202410015780 | PAULO HENRIQUE MARTINS | DEFERIDA |

O candidato poderá, no período de 28/11/2024 a 29/11/2024, contestar a referida relação, no endereço eletrônico <https://sig.unb.br>, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Diretoria de Provimento, Alocação e Movimentação (DPAM) Coordenadoria de Provimento Docente (CPROV) , . Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

NOTA INFORMATIVA

Relação de candidatos que se declararam Deficientes - Edital nº 201/2024 Departamento Acadêmico e/ou Unidade Acadêmica Especializada DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECANICA, Área de Conhecimento DINÂMICA DOS CORPOS RÍGIDOS, ELÁSTICOS E PLÁSTICOS.

NÃO HÁ CANDIDATOS INSCRITOS

Os candidatos com a isenção/inscrição indeferida terão o prazo máximo de 2 dia(s) (28/11/2024 a 29/11/2024) após a publicação desta lista para interpor recurso contra o indeferimento. O candidato deverá enviar um e-mail para: cprov@unb.br, solicitando a revisão e enviando comprovantes que motivem a isenção/inscrição. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão. O candidato deve ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. A Coordenadoria de Provimento não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.